Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do Republicanos, composta pelo vereador Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 104/2024

Projeto de Lei nº:	150/2024
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual (X) Impositiva de Bancada** **() Crédito Novo (x) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Bancada do Republicanos**
Beneficiário:	Fundação de Esporte do Município de Pato Branco **PATO BRANCO CLUBE DE PARAQUEDISMO – PATO LOCO** CNPJ 01.416.885/0001-77
Justificativa:	O valor da presente emenda servirá para ações que serão executadas no ano de 2024, como promoção de atividades esportivas e recreativas de paraquedismo, para a população patobranquense, com toda segurança e licenças dos órgãos e autoridades da aviação; Realização de cursos para novos alunos e proporcionar desenvolvimento aos atletas em progressão, com possibilidade de formar novos atletas patobranquenses; Montagem de barracas e estrutura para venda de bebidas e lanches a população em geral que forem prestigiar e assistir ao evento; Em todas as atividades serão arrecadados de alimentos não perecíveis, com destinação a Escola Remanso da Pedreira; Proporcionar palestras a escolas, levando conhecimento de funcionalidade, segurança, história do esporte, levando equipamentos real para demonstração (inclusive de comando).

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**21**	Fund. Esporte do Mun de Pato Branco
Unidade Orçamentária:	**21.02**	DEPARTAMENTO OPERACIONAL
Ação:	**2.226.000**	Promoção do Esporte Amador
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AD20-2F7D-B5E1-CDB8 e informe o código AD20-2F7D-B5E1-CDB8

Valores Iniciais:	**R$**	100.000,00
Emenda (+):	**R$**	30.000,00
Valores Propostos:	**R$**	130.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):		30.000,00
Valores Propostos:		11.970.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Republicanos

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AD20-2F7D-B5E1-CDB8 e informe o código AD20-2F7D-B5E1-CDB8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD20-2F7D-B5E1-CDB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/11/2024 14:00:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AD20-2F7D-B5E1-CDB8